P. Res. 08/01

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 432/2001

Dispõe sobre abertura de crédito especial para os fins que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no valor de R$6.000,00 (seis mil reais) para ocorrer às despesas com pagamento de progressões verticais e horizontais a funcionários do Legislativo desde suas efetivações, que se verificaram em 01.01.2000.

Art. 2º. – Consideram-se os recursos para abertura do crédito especial autorizado no Art. 1° desta Resolução a anulação da dotação 999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º . - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2001 .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de junho de 2001.

DÉLIO ALVES FERREIRA

DR. ÊNIO TALMA FERREIRA DE REZENDE

LINCOLN SANTOS NETO